



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (i) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (ii) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (iii) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 - CPICIBER

REQUERIMENTO N.º , DE 2015

(Da Senhora Mariana Carvalho)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao SENADOR MAGNO MALTA, que presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a utilização da Internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado, para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVITE ao SENADOR MAGNO MALTA, que presidiu a Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou



CÂMARA DOS DEPUTADOS

a utilização da Internet para a prática de crimes de “pedofilia”, bem como a relação desses crimes com o crime organizado, para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Informações e matérias veiculadas pela imprensa apontam para uma assustadora escalada de crimes cibernéticos praticados no Brasil, nos últimos anos.

As vítimas diretas dessas condutas são as mais diversas, mas suas nefastas repercussões alcançam, indubitavelmente, toda a sociedade.

Para que esta CPI cumpra satisfatoriamente o relevante papel de que foi incumbida, é necessário que se faça um diagnóstico adequado dessa situação.

Nessa linha, não se pode deixar de colher os informes do Senador Magno Malta, que presidiu a CPI instaurada no Senado Federal com o fito de apurar a utilização da Internet para a prática de crimes de “pedofilia” e a relação desses crimes com o crime organizado, que finalizou seus trabalhos no ano de 2010.

Pelas razões acima expostas, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2015.

DEPUTADA MARIANA CARVALHO
PSDB/RO